

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Autoconsumo e comunidades de energia renovável (ITI)

Finalidades e objetivos

Pretende-se incrementar os níveis de diversificação energética, a partir da incorporação das energias limpas no mix energético regional (solar, eólica, hidráulica) através do autoconsumo coletivo e do desenvolvimento e implementação de comunidades de energia renovável

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Alentejo mais Verde
Objetivos específicos	RSO2.2 - Energia renovável
Tipologia de ação	RSO2.2-02 - Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável
Tipologia de intervenção	RSO2.2-02-01 - Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável
Tipologia de operação	2011 - Comunidades REN

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FEDER	5 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	5 000 000,00 €
Total		5 000 000,00 €	-		0,00 €	5 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

De Dezembro 2024 a Setembro 2025

Observações

dezembro 2024 a setembro 2025

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual)

Ações elegíveis

São elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades / objetivos anteriormente identificados, nomeadamente: (i) .projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável; (ii) Sistemas de armazenamento de energia associados a projetos de autoconsumo e/ou comunidades de energia renovável; (iii) Software ou plataformas de gestão inteligente para otimizar os fluxos energéticos em projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável; (iv) projetos inovadores, para testar novas soluções disruptivas, abordagens e modelos de negócio aplicados a projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável com vista à criação de redes inteligentes.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

De acordo com artigo 26.º da seção II do REACS, são entidades beneficiárias:

- Comunidades de energia renovável, de iniciativa de entidades da Administração pública Local;
- Outras entidades representativas de CER previstas nos Planos de Ação dos ITI CIM/AM aprovados.

Outras observações

-